AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM – CASA INTERNACIONAL

RESERVA: {{reserva\_id}} /{{ano}}

Nome: {{nome}}

Período:

|  |  |
| --- | --- |
| **Data Entrada** | **Data Saída** |
| {{data\_entrada}} | {{data\_saida}} |

Quarto: {{quarto}}

**Contato**

|  |
| --- |
|  |
| E-mail: {{email}}  Telefone: {{telefone}} |
|  |

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, {{nome}}, portador(a) do Documento {{documento}}, declaro estar **ciente** e **de acordo** com as normas e regulamentos referentes à hospedagem oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Comprometo-me a respeitar o **Regulamento da Casa Internacional** estando ciente de que o descumprimento das normas pode resultar em penalidades, incluindo a perda do benefício à hospedagem.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

## 

## Regulamento da Casa Internacional da FURG

## Disposições Gerais

1.1. A Casa Internacional da FURG é uma hospedagem temporária destinada a estrangeiros em intercâmbio na universidade.  
1.2. O período máximo de permanência é de 06 meses prorrogáveis por igual período, sujeito à disponibilidade e avaliação da administração.

## Acomodações e Espaços Compartilhados

2.1. Os quartos podem ser individuais ou compartilhados, conforme disponibilidade.  
2.2. Os hóspedes devem manter seus quartos e espaços comuns limpos e organizados.  
2.3. É proibido fumar dentro das instalações da Casa Internacional.  
2.4. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas nas dependências da Casa Internacional.  
2.5. O uso de áreas comuns (cozinha, sala de estudos, lavanderia) deve respeitar os horários estabelecidos e a convivência harmônica entre os residentes.

## Convivência e Respeito Mútuo

3.1. Os hóspedes devem respeitar as diferenças culturais, étnicas e linguísticas de seus colegas.  
3.2. O silêncio deve ser mantido entre 22h e 7h para garantir o descanso de todos os residentes.  
3.3. Festas ou reuniões devem ser previamente autorizadas pela administração.

## Segurança e Responsabilidades

4.1. Cada hóspede é responsável pela guarda de seus pertences pessoais.  
4.2. É proibida a remoção de mobiliários patrimoniais da FURG no âmbito da Casa Internacional.  
4.3. Visitantes externos devem ser registrados na recepção e só podem permanecer nas áreas comuns.

## Manutenção e Conservação

5.1. Qualquer dano ao patrimônio da Casa Internacional deve ser imediatamente comunicado à administração.  
5.2. O hóspede será responsabilizado por danos causados por negligência ou mau uso.

## Ausências e Viagens

6.1. Os hóspedes devem informar à administração da Casa Internacional, com antecedência mínima de 7 dias, sobre qualquer viagem ou ausência prolongada (superior a 7 dias).  
6.2. Durante ausências prolongadas, o hóspede deve liberar o quarto para uso da administração, guardando seus pertences em local designado.  
6.3. A administração se reserva o direito de utilizar o quarto para acomodar outros estudantes durante o período de ausência do hóspede.  
6.4. O hóspede que se ausentar por mais de 15 dias consecutivos, sem justificativa prévia e autorização da administração, poderá perder o benefício da vaga na Casa Internacional.  
6.5. É obrigatório manter um meio de comunicação ativo (e-mail ou telefone) para contato durante o período de ausência.  
6.6. A Casa Internacional não se responsabiliza por pertences deixados no quarto durante o período de ausência do hóspede.

## Tempo de Hospedagem

7.1. A partir do 28º dia para o fim da estadia, o hóspede será avisado, por meio eletrônico e/ou físico, sobre o término do período e a necessidade de desocupação do quarto.  
7.2. O hóspede será relembrado semanalmente sobre o término do período.  
7.3. O hóspede que não tiver desocupado o quarto até às 12h do dia previsto para o término receberá um aviso de despejo, presencialmente ou colocado a sua disposição na portaria da Casa, terá seus pertences recolhidos e guardados em local apropriado e o quarto será liberado para a ocupação do próximo residente.

## Penalidades

8.1. O descumprimento deste regulamento pode resultar em advertências e, em casos graves, na perda do benefício da hospedagem.

Este regulamento visa promover uma convivência harmoniosa e uma experiência enriquecedora para todos os estudantes estrangeiros hospedados na Casa Internacional da FURG.

DARIANO KRUMMENAUER

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS